



# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00  
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br  
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

## LEI Nº 1.130, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

*Altera o vencimento do cargo de Secretário Legislativo, nível III, constante da lei nº 1.107, 29 de abril de 2005 que dispõe sobre o quadro permanente de servidores Públicos da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, fixa vencimento e dá outras providências.*

Faço saber, que a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica fixado para o cargo de Secretário Legislativo, nível III, o vencimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e alterados os anexos II e III, da lei nº 1.107, de 29 de abril de 2006.

Art. 2º As despesas provenientes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria do orçamento vigente e correspondente nos exercícios seguintes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário constantes da lei nº 1.107, de 29 de abril de 2005.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2006.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 26 de junho de 2006.

Jaime Silva

Prefeito Municipal

Valtuir Antonio Ribeiro  
Sec.Mun.Adm.e Finanças